



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.085,75 (dois mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Ao 26º dia do mês de abril de 2023, às 14h00min, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no Pesquisa de Preços nº 072/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Para esta contratação foi autorizado pelo Gestor de Projetos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 a utilização de rendimento, caso o valor das propostas ultrapassem o valor máximo disponível em plano de aplicação.

1.3. A utilização a modalidade de Pesquisa de Preço é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

1.4. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1. desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a AQUISIÇÃO DE INSUMOS conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I - MICROTUBO TRANSPARENTE 0,2 ML

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Microtubo para reação de PCR, de fundo cônico em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, tampa plana. Com capacidade para 0,2 ml;
Produto estéril e livre de DNase, RNase e pirogênios;
Resistente à velocidade de centrifugação até 16.000g.

QUANTIDADE: 2.000 (dois mil) microtubos

VALIDADE: Mínima de 1 (um) ano após o recebimento do produto

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,15 (quinze centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

ITEM II – MICROTUBO TRANSPARENTE 1,5 ML

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Microtubo tipo “Eppendorf”, de fundo cônico em polipropileno atóxico com 99,9% de pureza, tampa plana. Com capacidade para 1,5ml, graduação e paredes ultraclaras para facilitar a visualização das amostras e parte lateral fosca para identificação da amostra.
Tampa de pressão com trava interna tipo “snaplock”.
Produto estéril e livre de DNase, RNase e pirogênios.
Resistente à velocidade de centrifugação até 20.000g; Autoclavável a 120°C por 15 minutos.

QUANTIDADE: 1.000 (um mil) microtubos

VALIDADE: Mínima de 1 (um) ano após o recebimento do produto

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,08 (oito centavos)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

ITEM III - PADRÃO DE PESO MOLECULAR DE DNA

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Padrão de peso molecular de DNA, para análise de produtos de PCR em gel de agarose, com bandas entre pelo menos 100 e 2000 pares de bases, incluindo pelo menos bandas de 100, 200, 300, 400, 500, 600, 700, 800, 900, 1000 e ~2000 pares de bases.

Quantidade suficiente para 100 aplicações.

QUANTIDADE: 100 (cem) corridas/reações

VALIDADE: Mínima de 6 (seis) meses após a data de recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 3,00 (três reais)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

ITEM IV - PLACA DE 96 POÇOS PARA PCR COM MÁXIMA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Placa de 96 poços para PCR com máxima recuperação de ácidos nucleicos (RNA e DNA), de polipropileno transparente, com bordas dos poços sobressalentes (para selagem eficaz), lateral com "meia saia" (semi-skirted) e livres de inibidores de DNA, DNase, RNase e PCR, sem revestimento da superfície para eliminar o risco de contaminação da amostra. Pacote com 25 unidades.

QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) placas

VALIDADE: Mínima de 6 (seis) meses após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 34,91 (trinta e quatro reais e noventa e um centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 872,75 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

ITEM V - TUBO TIPO FALCON DE 15 ML

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Tubo cônico de polipropileno de centrifugação transparente (tipo Falcon), com tampa de rosca, fundo cônico, dimensões 120 x 17 mm, estéril e com capacidade para 15 mL (graduado de 1 a 15 mL), isento de pirogênicos e endotoxinas. Resistente até 12000 xg. Embalagens de até 125 tubos.

QUANTIDADE: 500 (quinhentos) unidades

VALIDADE: Mínima de 1 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 320,00 trezentos e vinte reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

ITEM VI - TUBOS DE 1,5ML DE BAIXA RETENÇÃO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Microtubo de centrifugação em polipropileno, **baixa retenção de ácidos nucléicos.**

Autoclavável, livre de DNase e RNase, com capacidade de 1,5mL, graduado.

Tampa com trava.

Cor: transparente, com área fosca para anotação.

OBSERVAÇÃO:

Caso o tubo não seja das marcas **Axygen** ou **Eppendorf**, é necessário primeiramente o envio de um lote para teste de adequação.

MODELO REFERÊNCIA:

Para tubo Axygen, cód: MCT-150-L-C

QUANTIDADE: 6 (seis) pacotes com 250 (duzentos e cinquenta) tubos cada, totalizando 1.500 tubos

VALIDADE: Mínima de 1 (um) ano após o recebimento

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,14 (quatorze centavos)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)

PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias após recebimento da ordem de compra

VALIDADE DA PROPOSTA: superior a 30 (trinta) dias

ENTREGA: Avenida Silva Jardim, nº 1632, bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR – Instituto de Pesquisa Pelé Pequeno Príncipe

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Dsyslab – comercial@dsyslab.com.br
- 2) Brulab – comercial@brulab.com.br
- 3) Nova Analítica – analitica@biocienciaonline.com.br
- 4) Ciencor – vendas@ciencor.com.br
- 5) Econolab – vendas@econolab.com.br
- 6) Esalab – vendas@esalab.com.br
- 7) ForlabExpress – mariane@forlabexpress.com.br
- 8) Induslab – cotacoes@induslab.com.br

4 – DO ITEM I - MICROTUBO TRANSPARENTE 0,2ML

4.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**;
- b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 572,12 (quinhentos e setenta e dois reais e doze centavos)**;
- c) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 693,02 (seiscentos e noventa e três reais e dois centavos)**;



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- d) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 715,16 (setecentos e quinze reais e dezesseis centavos)**;
- e) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando a importância de **R\$ 754,26 (setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

4.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

4.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM I – MICROTUBO TRANSPARENTE 0,2ML** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

5 – DO ITEM II - MICROTUBO TRANSPARENTE 1,5ML

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 138,96 (cento e trinta e oito reais e noventa e seis reais);**
- b) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 319,46 (trezentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos);**
- c) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 466,56 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);**
- d) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 630,48 (seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos).**

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Considerando que a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

5.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

5.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 58,96 (cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM II - MICROTUBO TRANSPARENTE 1,5ML** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

6 – DO ITEM III - PADRÃO DE PESO MOLECULAR DE DNA

6.1. Das Propostas Apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 203,82 (duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)**;
- b) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 254,78 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**;
- c) **LUDWIG BIOTECNOLOGIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.151.850/0001-53, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**;
- d) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 674,44 (seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**.

6.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Considerando que a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

6.3. Da Análise Documental

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

6.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

6.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

6.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor da proposta não ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação, não houve necessidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do respectivo Convênio para este item.

7 – DO ITEM IV - PLACA DE 96 POÇOS PARA PCR COM MÁXIMA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS

7.1. Das Propostas Apresentadas

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 656,70 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais)**;
- c) **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.381,95 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**.

7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Embora a empresa **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA** tenha apresentado proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, o que impactaria no resultado da pesquisa, por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente** com a seguinte informação: “O produto não indica ser de baixa retenção”.

7.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**. Após análise técnica verificou-se que o produto ofertado não atende tecnicamente as especificações técnicas, pois “As placas 04.001829-10UN da marca Loccus não são de baixa retenção”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCLASSIFICADA tecnicamente**.

7.2.3. Ato contínuo, prosseguiu-se para análise da terceira menor proposta que fora apresentada pela empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Por este motivo, a empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA** foi **CLASSIFICADA tecnicamente**.

7.3. Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA** os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

7.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **EPENDORF DO BRASIL LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

7.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 509,20 (quinhentos e nove reais e vinte centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM IV - PLACA DE 96 POÇOS PARA PCR COM MÁXIMA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

8 – DO ITEM V - TUBO TIPO FALCON DE 15ML

8.1. Das Propostas Apresentadas

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

8.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 559,55 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco reais);**
- b) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 644,00 (seiscentos e quarenta e quatro reais);**
- c) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 883,39 (oitocentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos);**
- d) **NOVA ANALÍTICA IMP. E EXP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.774.679/0001-47, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.308,90 (um mil, trezentos e oito reais e noventa centavos);**
- e) **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.672,39 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos).**

8.2. Da Análise Técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

8.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** os seguintes documentos:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

8.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

8.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

8.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 239,55 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM V - TUBO TIPO FALCON DE 15ML** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

9 – DO ITEM VI - TUBO DE 1,5ML DE BAIXA RETENÇÃO

9.1. Das Propostas Apresentadas

9.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- a) **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 570,96 (quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**;
- b) **BRULAB COM. DE PROD. PARA LAB. MED. HOSP. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 798,54 (setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**;
- c) **EPPENDORF DO BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, apresentou proposta de preços totalizando importância de **R\$ 1.021,26 (um mil, vinte e um reais e vinte e seis centavos)**.

9.2. Da Análise Técnica

9.2.1. Considerando que a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, apresentou o melhor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo Setor Responsável, que se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA**, da presente proposta por atender as especificações técnicas solicitadas em sua integralidade.

9.3. Da Análise Documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- Declaração de Situação de Regularidade (conforme modelo anexo IV do arquivo de Solicitação de Propostas);
- Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (quando aplicável) - (conforme modelo anexo V de Solicitação de Propostas)

9.3.2. Após recebimento e análise verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi considerada **HABILITADA** para o presente processo.

9.4. Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor da melhor proposta ultrapassa o máximo previsto em plano de aplicação e defasagem dos valores entre o momento da aprovação do termo de compromisso e a aquisição do item, submeteu-se o presente processo a análise do Gestor de Projetos (Greg Jordan Alves Silva) o qual aprovou o prosseguimento do processo com o custeio da importância de **R\$ 357,96 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)** que corresponde à diferença entre o valor total previsto para aquisição do insumo **DO ITEM VI - TUBO DE 1,5ML DE BAIXA RETENÇÃO** e a proposta apresentada com rendimentos do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67 .

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** as empresas a seguir relacionadas:

- a) Para fornecimento do **ITEM I - AQUISIÇÃO DE MICROTUBO TRANSPARENTE 0,2ML**, a empresa **UNISCIENCE DO BRASIL**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.994.497/0001-77, no valor total de **R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- b) Para fornecimento do **ITEM II - AQUISIÇÃO DE MICROTUBO TRANSPARENTE 1,5ML**, a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 138,96 (cento e trinta e oito**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

reais e noventa e seis centavos). Importante destacar que a importância de **R\$ 58,96 (cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

- c) Para fornecimento do **ITEM III - AQUISIÇÃO DE PADRÃO DE PESO MOLECULAR DE DNA**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 203,82 (duzentos e três reais e oitenta e dois centavos)**. Importante destacar que não houve necessidade de utilização de rendimentos, visto que o valor total contratado não ultrapassou o valor disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67.
- d) Para fornecimento do **ITEM IV - AQUISIÇÃO DE PLACA DE 96 POÇOS PARA PCR COM MÁXIMA RECUPERAÇÃO DE ÁCIDOS NUCLEICOS**, a empresa **EPPENDORF DO BRASIL LTDA** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.010.937/0001-36, no valor total de **R\$ 1.381,95 (um mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 509,20 (quinhentos e nove reais e vinte centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.
- e) Para fornecimento do **ITEM V - AQUISIÇÃO DE TUBO TIPO FALCON DE 15ML**, a empresa **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LAB. LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, no valor total de **R\$ 559,55 (quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 239,55 (duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

- f) Para fornecimento do **ITEM VI - AQUISIÇÃO DE TUBO DE 1,5ML DE BAIXA RETENÇÃO**, a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, no valor total de **R\$ 570,96 (quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos)**. Importante destacar que a importância de **R\$ 357,96 (trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)** do valor total contratado serão custeadas integralmente com rendimentos disponível na conta do TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67, conforme aprovação do Gestor de Projetos – Greg Jordan Alves Silva.

11 – DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o respectivo item **no prazo definido em Ordem de Compra**, totalmente às suas custas, **no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.**

11.2. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

11.6. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

11.6.1. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

11.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.8. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da CONTRATANTE para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante **recebimento da respectiva Ordem de Compra**, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14 – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: JT

Visto:

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 072/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2018 LLA – NUP 25000.043593/2018-67**

expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

15 – DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Nívia Hanthorne Nita, na qualidade de Membro da Comissão de Licitação e de Coordenadora do Setor de Licitações, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pela equipe de apoio.

Curitiba, 26 de abril de 2023.


Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações


Jéssica Travesani
Equipe de Apoio

